

CAPÍTULO 3

O rural brasileiro sob a ótica do desenvolvimentismo

Guilherme Delgado (1986) destaca três momentos da industrialização do campo brasileiro. O primeiro, ao longo da década de 1950, marcado pela transformação dos meios de produção da agricultura, especialmente, a mecanização e a introdução do fertilizante químico NPK – sigla que designa a composição formada por Nitrogênio (N), Fósforo (P) e Potássio (K) – via importações.

O segundo momento, ainda na década de 1950, foi a implantação dos setores industriais de bens de produção e insumos básicos para a agricultura, como as primeiras indústrias de tratores. A partir daí, tem-se a fusão dos capitais intersetoriais, realizada sob o suporte da integração técnica da agricultura com a indústria. Trata-se da constituição e desenvolvimento do capital financeiro no campo, movimento decisivo para o dinamismo do setor nas décadas de 1960 e 1970, conformando o Complexo Agroindustrial (CAI). De acordo com o autor, esse dinamismo foi garantido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado pela

ditadura civil-militar em 1965; por novos blocos de substituição de importações de meios de produção para a agricultura, assegurados pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), entre 1974 e 1979; e pelo afrouxamento cambial das transações externas (DELGADO, 1986).

O economista estudou as conexões entre o capital financeiro e a produção rural, indicando que a financeirização do campo se deu a partir de três aspectos: (a) a criação do sistema de crédito rural e os mecanismos de incentivos fiscais e financeiros pelo Estado; (b) a constituição do complexo agroindustrial, com a intensificação das relações interindustriais; e (c) as transformações operadas no mercado de terras pela imposição de uma lógica financeira de avaliação dos títulos de propriedade, convertendo a terra em ativo financeiro (DELGADO, 1986).

Em trabalho mais recente, Guilherme Delgado (2012) voltou ao tema e, com o benefício do tempo, analisou a chamada modernização conservadora do campo brasileiro. Reiterando sua pesquisa da década de 1980, destacou que, se a expansão do crédito e da agroindústria nos anos 1970 criou as condições para a articulação das relações técnicas entre a agricultura e a indústria, nos 1980, a crise do crédito rural fez esse processo recrudescer apenas parcialmente. Além disso, o autor observa que a mecanização, basicamente a tratorização, esteve concentrada nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; e que os sistemas agroindustriais “[...] constituem uma faceta moderna da agricultura brasileira, assim como sua diversificação e integração a múltiplas correntes do comércio internacional de produtos agrícolas e agroindustriais” (DELGADO, 2012, p. 17). Porém, “[...] constituiria um reducionismo completo tratar dos complexos agroindustriais e do processo de mudança da base técnica de produção rural como se refletissem a totalidade do setor rural brasileiro” (DELGADO, 2012, p. 17). Tanto a agricultura do Nordeste quanto a coleta e extrativismo da Amazônia, por exemplo, cumpriram papéis distintos neste processo:

[...] ora como reservatórios contínuos de mão de obra migrante para o setor urbano (no caso do Nordeste), ora como provedoras de novas zonas de apropriação capitalista das terras e da exploração de florestas nativas (Floresta Equatorial Amazônica e Cerrado) (DELGADO, 2012, p. 17-18).

A potência da industrialização do campo, bem como do adensamento da penetração de capital nas relações de produção agropecuárias, não foi homogênea, pelo contrário, impactou de modo bastante diverso as distintas regiões do país, sejam aquelas que experimentaram grande integração entre agricultura e indústria – ou implementação técnica e tecnológica –, sejam aquelas que se tornaram fronteira agrícola, ou ainda as que permaneceram cumprindo importante papel na industrialização com a agricultura de subsistência e/ou fornecimento de mão de obra para a cidade. Isso pode ser observado na heterogeneidade e complexidade das relações laborais do campo.

No âmbito das relações de trabalho, o desenvolvimento extensivo e intensivo do capital no campo provocou importantes modificações nas formas de vida e trabalho até então prevalentes. “O caboclo, sitiante, colono, morador, arrendatário, parceiro, vaqueiro, peão, volante, corumba, clandestino, índio, mestiço, caiçara [...] todos foram alcançados [...] pela acumulação capitalista” (IANNI, 1979, p. 89). Segundo dados da FIESP/CIESP, citados por Ianni (1979, p. 91), no que diz respeito à distribuição relativa da força de trabalho por setores, em 1940, a agricultura dispunha de uma participação de 64%, caindo para 43% em 1969. Entre 1970 e 1975, a mão de obra nas atividades agrícolas cresceu 19,75%, sendo que o Centro-Oeste e o Norte registraram aumento respectivo de 36,08% e 54,73%. Do total de crescimento da mão de obra nas atividades agrícolas em todo o país, cerca de 55% era formado por pessoas com idade inferior a 14 anos (IANNI, 1979).

Há todo um longo e complexo processo de proletarização rural que precisa ser tomado em conta [...]. Ao mesmo tempo em que a agricultura é subordinada à indústria, em moldes capitalistas; que se desenvolvem as migrações rurais-urbanas; que se deslocam trabalhadores rurais do Nordeste para a Amazônia e o Centro-Sul urbano-industrial; que os colonos minifundistas dos Estados do Sul vendem suas terras, ou as deixam para seus familiares, e viajam em busca de mais terras na Amazônia; que se formam e se expandem empresas agropecuárias e latifúndios nas diversas partes e regiões do país; que ocorre o desenvolvimento intensivo do capitalismo no campo – ao mesmo tempo em que ocorrem todas essas transformações, o proletariado rural adquire um perfil cada vez mais nítido e desenvolvido. Muitos colonos, moradores, arrendatários e parceiros transformam-se em assalariados, de forma exclusiva. Uns continuam a residir nas terras do latifúndio, ou empresa, em que se empregam. Outros passam a residir fora dessas terras, em núcleos rurais, semirurais ou urbanos. Dentre esses não-residentes, muitos transformam-se em assalariados temporários, volantes, peões, boias-frias, clandestinos e outras denominações dos temporários (IANNI, 1979, p. 94-95).

As fronteiras da Amazônia foram escancaradas sob a ditadura do capital, via incentivos fiscais e creditícios oferecidos pelo Estado, principalmente para projetos agropecuários e extrativistas, por meio dos quais as empresas beneficiadas poderiam destinar a totalidade ou parte de seu imposto de renda para o investimento em novas empresas ou projetos. De acordo com Fiorelo Picoli (2006), a partir de dados da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de 1966 (ano de sua criação), até 25 de setembro de 2001, foram distribuídos R\$ 10.684.474.105,07 para projetos dessa natureza nos nove estados que compõem a Amazônia Legal. A própria criação da SUDAM, junto ao Banco da Amazônia S.A. (BASA) – que até 1966 se chamava Banco de Crédito da Borracha, criado

em 1942 por Getúlio Vargas – marcou a fase de expansão do capital na Amazônia. Entre 1964 e 1985, grandes empresas e projetos se instalaram na região, a exemplo do Projeto Jari S/A, Suiá-Missu, Codeara, Georgia Pacific, Bruynzeel, Volkswagen, entre outros, além daqueles que foram agraciados pelo Estado com grandes quantidades de terra, como Bradesco, Atlântica-Boa Vista, Bamerindus, Swift, Supergasbrás – dos quais muitos foram incorporados pelo capital transnacional ou já extintos (PICOLI, 2006).

A respeito do mecanismo de financiamento pelo Estado, na expansão do capital na Amazônia, Loureiro e Pinto (2005) apontam que boa parte dos empresários não investiu na criação de novas empresas na região, mas na compra de terras como reserva de valor, operando como capital especulativo e comercializando terras públicas adquiridas diretamente de órgãos fundiários do governo ou de particulares. Em outros casos, como o da Volkswagen e do extinto Banco Bamerindus, destacados pelos autores, simplesmente devastaram grandes extensões de florestas para a formação de pasto, ignorando a existência de largas áreas já existentes para essa finalidade.

Até a ditadura civil-militar de 1964, quase 90% das terras da região eram formadas por matas e terras incultas, exploradas por milhares de caboclos e ribeirinhos que viviam, basicamente, do extrativismo; aproximadamente 11% eram ocupadas por pastos e 1,8% ocupadas com lavouras, das quais apenas metade possuía título de propriedade (LOUREIRO; PINTO, 2005). Em 1960, cerca de 3,6 milhões de pessoas habitavam a Amazônia Legal; em 1996 já eram 18,7 milhões e, em 2005, 23 milhões de pessoas. Mas se entre as décadas de 1950 e 1970, 86,46% das terras eram ocupadas por estabelecimentos agrícolas de até 100 hectares, na década seguinte somente 35,3% das terras estavam em estabelecimentos menores que 100 hectares. “No ano de 1995, efetivou-se a concentração da terra, pois 99,8% das áreas passaram às mãos de estabelecimentos com mais de 100

hectares, e cerca de 75% destes para estabelecimentos com áreas acima de 1 mil hectares” (PICOLI, 2006, p. 38). Apenas a empresa Suiá-Missu chegou a adquirir 695.843 hectares de terra no estado do Mato Grosso; no Pará, 8 grupos econômicos dispunham de 6 milhões de hectares de terras (LOUREIRO; PINTO, 2005).

Além de concessões, incentivos e créditos, o governo militar ainda promoveu a regularização das terras griladas por meio das Medidas Provisórias (MPs) 005 e 006, de 6 de junho de 1976, da Casa Militar da Presidência da República – algo que Lula da Silva também fez décadas mais tarde. O texto das MPs, citado por Loureiro e Pinto (2005, p. 81), é bastante elucidativo: “permite-se a regularização de propriedades de até 60 mil ha que tenham sido adquiridas irregularmente, mas como boa fé”. Com isso, “desenvolveu-se durante a ditadura uma convivência estreita de interesses e até uma conivência entre grileiros-empresários-aventureiros e órgãos públicos, especialmente federais com ação na região” (LOUREIRO; PINTO, 2005, p. 82).

Até meados de 1960, a pauta de exportações da região Norte foi marcada pelo manganês do Pará (que correspondia a 62% do total) e pela castanha-do-pará (28%). A partir dos anos 1970, a extração de madeira e a criação de gado passaram a dominar progressivamente a região. Em 1985, um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), citado por Loureiro e Pinto (2005, p. 85), revelou que dos 959 projetos incentivados pelo Estado até aquele ano, 628 eram agropecuários; do total, apenas 459 estavam em operação e menos de 10 eram considerados “bem administrados”.

Acerca da frente de expansão, José de Souza Martins (2009) produziu importantíssima pesquisa ao longo de quase duas décadas (1976-1992), mostrando as “formas coercitivas extremadas de exploração do trabalhador” *vis-à-vis* o progresso do capital na região. Em sua obra, *Fronteira: a*

degradação do Outro nos confins do humano (2009), registrou o progressivo deslocamento das frentes de expansão como um dos modos pelos quais se expressa territorialmente o processo de reprodução ampliada do capital. O sociólogo também encontrou uma modalidade específica de trabalho forçado, ou de escravidão, presente tanto na produção da fazenda, ou na chamada abertura de fazendas, como na produção de mercadorias nessas fazendas: a peonagem ou escravidão por dívida. De acordo com Martins (2009), a peonagem foi e tem sido responsável pela produção dos recursos utilizados pelo capital. Entre os grupos econômicos a quem pertenciam muitas das fazendas onde o autor encontrou essa forma radical de superexploração do trabalho estão: Agritec (GO), em 1990; Aracruz (ES), em 1980; Bradesco – Fazenda Rio Capim (PA), em 1967, 1976, 1980 e 1984; Fazenda Rio Dourado (PA), em 1984 e 1987; Fazenda Reunida Taina Recan (GO), em 1973; Mafra (AM), em 1980 e 1985; Shell (BA), em 1984; Volkswagen (PA), em 1983 e 1985; White Martins (RJ), em 1984; entre muitos outros (MARTINS, 2009).

A modalidade de exploração de trabalho que configura a peonagem, para Martins (2009, p. 82, grifo do autor), “[...] se traduz em *acumulação primitiva porque é, em parte, produção de capital no interior do processo de reprodução ampliada do capital*”¹⁸. Sua análise se concentra no processo de produção do excedente econômico que, nesses termos, não seria capitalista, apesar de o resultado ser o capital.

Nesse sentido, o caso brasileiro recente mostra que a *expansão territorial do capital* e sua extensão às atividades agropecuárias não se dão exclusivamente, nem predominantemente, como resultado de reaplicação de capital num setor econômico novo. Ao contrário, elas se apoiam em incentivos fiscais e subsídios governamentais, de um

18 Em outro trabalho, refuto a tese de que tais manifestações decorrem de uma suposta acumulação primitiva, à luz da teoria da crise estrutural do capital. Cf. FIRMIANO, 2016.

lado, e no uso não capitalista da mão-de-obra necessária à fundação propriamente dita do novo empreendimento. Ou seja, *a reprodução ampliada do capital, nesses casos, inclui a produção não capitalista de capital* (MARTINS, 2009, p. 83, grifos do autor).

A explicação de Martins (2009) reside nas contradições geradas no processo de reprodução ampliada do capital, que incluiriam distintas formas sociais e mediações formais. Para ele, a complexidade do real não pode ser reduzida a estruturas particulares de temporalidade única, que se vinculam através da articulação de modos de produção. Com isto, o sociólogo refuta como premissa metodológica a existência de relações sociais de uma única temporalidade (linear), admitindo a existência do trabalho análogo à escravidão “[...] em momento e circunstâncias particulares da reprodução do capital”¹⁹ (MARTINS, 2009, p. 74). Diz ele:

Essas formas coercitivas extremadas da exploração capitalista surgem onde o conjunto do processo de reprodução capitalista encontra obstáculos ou não encontra as condições sociais e econômicas adequadas a que assumam, *num dos momentos* do seu encadeamento, a forma propriamente capitalista (MARTINS, 2009, p. 74, grifo do autor).

19 Sua sofisticada elaboração teórica mereceria um capítulo à parte, mas na impossibilidade de fazê-lo, dados os limites deste texto, registro apenas que, em uma de suas mais importantes obras, *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*, José de Souza Martins desenvolve a ideia, que é também uma premissa metodológica, segundo a qual o desenvolvimento é ditado por temporalidades distintas; o autor lança mão de categorias como “modos de produção” e “formações econômico-sociais”, igualmente presentes em sua clássica obra *O cativo da Terra*. Para o autor, a pujança do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro nem sempre revela, de imediato, a persistência no presente de certas “[...] estruturas, instituições, concepções, e valores enraizados em relações sociais que tinham pleno sentido no passado, e que, de certo modo, e só de certo modo, ganharam vida própria” (MARTINS, 1999, p. 14). O passado se esconde atrás das aparências do moderno. É assim que o mais importante sociólogo da questão agrária brasileira interroga a história, como a história do progresso que não chegou ou chegou de forma lenta ou como que não se conclui, “[...] que não chega ao fim de período definido, de transformações concluídas. Não é uma história que se faz. É uma história sempre por fazer” (MARTINS, 1999, p. 11). O núcleo desse ritmo lento da história é o problema fundiário: “a propriedade latifundista da terra se propõe como sólida base de uma orientação social e política que freia, firmemente, as possibilidades de transformação social profunda e de democratização do País” (MARTINS, 1999, p. 12).

Na esteira do desenvolvimentismo realmente existente, o Nordeste também foi integrado à expansão capitalista brasileira forçadamente desde, pelo menos, a criação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 1952 e, sobretudo, com a fundação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em 1959, por Juscelino Kubitschek, cujos fundamentos teóricos e políticos foram dados por Celso Furtado. Oliveira (2016) destaca o deslocamento da produção industrial nordestina de bens de consumo não duráveis (têxteis, calçados, vestuário, alimentos) para bens intermediários, via política de incentivos fiscais e creditícios – principalmente pelo BNB – e investimentos de empresas estatais. Decorreram daí o Polo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, e o Complexo Minerometalúrgico no Maranhão. No campo, apesar da persistência da agricultura de subsistência e da pecuária extensiva no semiárido, houve a criação de extensas áreas de irrigação. No período de 1967 a 1989, a indústria elevou sua participação na economia regional, passando de 22,6% para 29,3%, assim como o setor de serviços, que passou de 49,9% para 58,6%; com isso, a região sofreu um encolhimento das atividades da agropecuária, que passaram de 27,4% para 18,9% no conjunto da economia (OLIVEIRA, 2016).

Nos idos de 1970, foram sendo gestadas quatro sub-regiões no Nordeste: (a) as áreas metropolitanas de Salvador, Recife e Fortaleza, onde foram instalados os maiores projetos industriais (polo têxtil e de confecções no Ceará; indústria de fiação/tecelagem, metalomecânica, química e de papel e celulose, em Pernambuco, e o polo petroquímico na Bahia); (b) a Zona da Mata, na parte da costa oriental, que engloba quase todo o estado do Maranhão, com a agroindústria da cana-de-açúcar, o cacau na Bahia, o babaçu e a madeira no Maranhão e o turismo, indústria e setor de serviços nas regiões não metropolitanas; (c) o Semiárido, com a persistência da agricultura de subsistência e pecuária extensiva; e (d) os polos de irrigação ligados à agroindústria moderna, como a área do Açú, no Rio Grande

do Norte, a das Corredeiras do São Francisco e Cerrado, na Bahia, e no sertão do São Francisco, no estado do Pernambuco (OLIVEIRA, 2016).

Tais transformações alteraram o padrão das relações de trabalho no Nordeste, em que pese a persistência das formas de superexploração e precariedade do trabalho. Mas ao priorizar investimentos em setores intensivos em capital, o Estado, via Sudene, promoveu a constituição de um núcleo, ainda que reduzido, de trabalhadores com relativa qualificação e integrados ao mercado formal e com acesso aos direitos do trabalho, particularmente nas regiões urbanas e metropolitanas, mas também no campo. Na região metropolitana da Bahia, por exemplo, entre as décadas de 1940 e 1970, enquanto a indústria registrou aumento de 16,5% para 26,1% da População Economicamente Ativa (PEA) e o terciário cresceu de 59,9% para 68,2%, a agricultura sofreu queda drástica de sua PEA, passando de 23,6% para 5,7% (OLIVEIRA, 2016).

Essa nova estrutura, porém, não eliminou o “autoemprego” e a “migração” de um contingente significativo de sujeitos excluídos dos processos produtivos. “O trabalho autônomo, informal, não só continuou sendo um refúgio ao desemprego nas áreas urbanas nordestinas, como foi intensificado nesse novo processo de industrialização da região” (OLIVEIRA, 2016, p. 53). No que toca à migração, Oliveira (2016) menciona que, entre 1960 e 1980, cerca de 4 milhões de nordestinos deixaram a região.

A ditadura civil-militar de 1964 promoveu, assim, uma profunda reestruturação produtiva do capital no país, que incidiu de diferentes formas em todas as regiões, graças ao processo de desenvolvimento desigual e combinado. Uma reestruturação que seguiu os passos do movimento do capital social total, na transição da fase de ascensão para a de decadência. O esgotamento do desenvolvimentismo realmente existente foi também o esgotamento de um determinado padrão de acumulação global de capital, que passava a esbarrar em seus limites absolutos. A crise estrutural se

converte no *modus operandi* inalienável da expansão capitalista global. A partir de então, a reestruturação produtiva permanente do capital ingressou em nova etapa, marcada pela necessidade de liberalização do capital, reorganização dos processos produtivos e de trabalho e readequação das estruturas de comando político (o Estado) e dos quadros institucionais de operação do capital.